



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Altera o art. 2º, da Resolução nº 03, de 13 de fevereiro de 2023, e dá outra providência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, da Resolução nº 03/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a gratificação mensal para o servidor designado na função de Agente de Contratação, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 2º. O valor da gratificação mensal acima referida será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor efetivo designado para a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro, e será de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor efetivo designado para a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema